



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2023/CEL/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0052.151324/2021-32**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza Hospitalar, e Assemblhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma contínua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 186/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28 de novembro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 12/05/2023 o Núcleo de Atendimento – NA/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações acerca da planilha de custos e formação de preços. Tendo sido enviado à FHEMERON/NUCOMP, a qual respondeu, como segue abaixo:

**QUESTIONAMENTO 01:**

Vimos pedir esclarecimento do PE 200/2023 Serviços de Higienização, Limpeza hospitalar, e Assemblhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma contínua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Conforme análise de nossa equipe de licitações, constatamos que os valores do Módulo 2 B- Encargos e benefícios anuais, mensais e diários na proposta modelo do Edital está com os valores Zero do interferindo automaticamente no valor torna-se inexecutável.

Conforme tabela retirada do Edital.

TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.163,75
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.022,50
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	143,60
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	60,67
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.889,41
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.116,18
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.163,75
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.279,93

**RESPOSTA 01:**

A FHEMERON, por meio da FHEMERON/NUCOMP, respondeu:

"Em resposta esta Gestão informa que realizou uma análise da planilha de custos e formação de preços constatou-se o equívoco no Módulo 2B - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários.

Após constatado tal erro, se procedeu na disponibilidade da nova planilha de custos retificada ID SEI: 0038299849, e será confeccionado o Adendo Modificador, com o intuito de atender a solicitação pleiteada pela empresa."

**ASSIM, foi publicado o Adendo Modificador I, com a nova Planilha de custos e formação de preços - ANEXO B do Termo de Referência, como também, Quadro Estimativo de Preços - ANEXO II do Edital.**

Importante salientar acerca da **RETIFICAÇÃO do valor estimado para contratação** que passa a ser **R\$ 2.619.364,08 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).**

Informo que esta resposta e o Adendo Modificador I serão publicados no site desta SUPEL, COMPRASNET e demais meios legais.

**Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo**, em atendimento ao disposto no Artigo 22 do Decreto

**Data de Abertura:** 31/05/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

**Endereço:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3212-9243, no e-mail da Equipe [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com) ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Pregoeira CEL/ SUPEL- RO

Mat.300141033



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 17/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038303609** e o código CRC **718541BE**.